

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando a Resolução N° 008 de 12 de agosto de 2019 do CONDI torna público o presente Edital para seleção de discentes para recebimento de Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem para apoio acadêmico.

1.1 O objetivo deste Edital é a seleção de discentes para recebimento de 02 bolsas institucionais de ensino e aprendizagem para auxiliar nas atividades multidisciplinares do Setor de Apoio Acadêmico (SEACA) e da PROEN, conforme especificado abaixo:

Função	Carga horária semanal	Requisitos Básicos	Número de bolsas
Bolsista Diagramador	20h	<ul style="list-style-type: none"> · Estar regularmente matriculado (a) na UFSJ em um dos cursos: Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Comunicação Social - Jornalismo ou cursos na área de Engenharia, a partir do 3º período até o penúltimo período do curso; · Ter conhecimento em Design Gráfico, Artes Visuais, tratamento de imagens digitais, Web Design, ilustração e animação; · Desejável conhecimento intermediário no pacote Office e no pacote Adobe (Ilustrador, Photoshop e In Desing); · Desejável conhecimento em edição de vídeos; · Ser comprometido (a), organizado(a), ter iniciativa e ser criativo(a). 	01



Universidade Federal
de São João del-Rei

- Estar regularmente matriculado
(a) na UFSJ no curso de Adminis

Bolsista para
suporte
organizacional 20h

]



Universidade Federal
de São João del-Rei

Comprovant	Campo	Critério	C5ã	Pontuação
------------	-------	----------	-----	-----------



Universidade Federal
de São João del-Rei

4.2 Os(as) candidatos(as) para as duas vagas serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando a somatória da pontuação nos campos supracitados.

4.3 Datas das entrevistas: 05/07/2022 a 06/07/2022

4.4 Entrevista: por meio da plataforma ou equivalente

4.5 Horário: a ser definido e repassado ao candidato exclusivamente no endereço de e-mail informado no ato da inscrição até o dia 04/07/2022

5.1. Data: 07/07/2022

Local: <https://ufsj.edu.br/seaca/>

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para o endereço: seaca@ufsj.edu.br, no período de 07/07/2022 a 08/07/2022, até às 23h59min.

7.1. Data: 11/07/2022

Local: <https://ufsj.edu.br/seaca/>

8.1. Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

8.1.2 Bolsista Diagramador: Executar edição de artes, discutir e adequar as páginas institucionais da PROEN e do SEACA; confeccionar ,



Universidade Federal
de São João del-Rei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/06/2022

EDITAL Nº 338/2022 - SEACA (12.00.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 14:31)

ELISA TULER DE ALBERGARIA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (12.00)

Matrícula: 1516364

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **338**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/06/2022** e o código de verificação: **238772d10a**